



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1540/2022

de 06 de junho de 2022

**INTERROMPE A CONTAGEM DE TEMPO
DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA MIRIA
DENISE PEREIRA CASTRO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 17 § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o artigo 17, §2º, inciso II e §3º da Lei Municipal 4335/2021,

R E S O L V E

INTERROMPER, a contagem de tempo de promoção de classe da servidora **MIRIA DENISE PEREIRA CASTRO**, Matrícula 285, no cargo de Atendente Geral, Padrão "I", Classe "F" referente ao período com contagem inicial a partir de 1º/junho/2018, por haver no período de avaliação sofrido penalidades, conforme Lei supracitada, ficando assim especificada.

- Sofreu 01(um) dia de falta não justificada no dia 19 de novembro de 2021, conforme Portaria nº 2160/2021.
- Sofreu 21(vinte e um) dias de falta não justificada nos dias 22,23,24,25,26,29,30/novembro, 1,02,03,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17 e 20/dezembro/2021, conforme Portaria nº 2328/2021.
- Sofreu 27(vinte e sete) dias de falta não justificada nos dias, 21/dezembro/2021 a 16/janeiro/2022, conforme Portaria nº 268/2022.
- Sofreu 20(vinte) dias de falta não justificada nos dias, 17/janeiro/2022 a 05/fevereiro/2022, conforme Portaria nº 205/2022.
- Sofreu 15(quinze) dias de falta não justificada nos dias, 07/fevereiro/2022 a 21/fevereiro/2022, conforme Portaria nº 451/2022.
- Sofreu 08(oito) dias de falta não justificada nos dias, 22/fevereiro/2022 a 1º/março/2022, conforme Portaria nº 586/2022. Iniciando nova contagem a partir de 02/março/2022.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de junho de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.10 09:55:06 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.09 13:17:52 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2022 de 01/07/2022